

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ INSTITUTO DE  
PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO  
ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 - CPL/IEPA  
(Processo PRODOC nº 0093.0536.0007/2021-IEPA)  
(Comprasnet nº 02/2022)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, realizada através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob nº 02/2022, na forma da Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: A aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, especificamente dos Laboratórios que compõem a diretoria de pesquisa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

- Acolhimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob nº 02/2022.

- Início da disputa de preços (fase de lances): às 10h00min do dia 10 de março de 2022, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) sob nº 02/2022.

Obs<sup>1</sup>: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.compras.ap.gov.br/> e <http://www.iepa.ap.gov.br/>.

Obs<sup>2</sup>: Pedidos de esclarecimentos e impugnação podem ser encaminhados/solicitados através do e-mail: [licitacao@iepa.ap.gov.br](mailto:licitacao@iepa.ap.gov.br) e [gab@iepa.ap.gov.br](mailto:gab@iepa.ap.gov.br).

Obs<sup>3</sup>: Os autos do processo nº 0093.0536.0007/2021-IEPA encontram-se na sala da CPL-IEPA.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2022.

Alessandra Corrêa Araújo  
Presidente da CPL/IEPA-AP  
Decreto 2312 de 23/07/2020